



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quarta-feira • 15 de Julho de 2020 • Ano • Nº 3474

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Decreto Nº 54 de 01 de Junho de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 152.260,00 (Cento e cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 54 DE 01 DE JUNHO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 152.260,00 (Cento e cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 745/2019 de 29 de agosto de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 152.260,00 (Cento e cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020301 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

###### 1.801 - IMPLEMENTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS

4.4.90.51.00 / 1 - OBRAS E INSTALACOES	8.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.300,00</b>

###### 2.808 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15 - MATERIAL DE CONSUMO	11.105,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.105,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 19.405,00**

##### 020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.302 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.166,00
3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.563,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.729,00</b>

###### 2.307 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	9.718,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.718,00</b>

###### 2.308 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	41.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>41.400,00</b>

###### 2.309 - MANUTENÇÃO DO LABORATORIO MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	580,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>580,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 60.427,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**020501 - SECRETARIA M DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2.401 - GESTAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	55.407,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.407,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>55.407,00</b>

**020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**1.306 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19**

3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	2.654,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.654,00</b>

**2.901 - GESTAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA**

3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	244,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>244,00</b>

**2.904 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.32.00 / 0 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.320,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.320,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.218,00</b>

**021101 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE**

**2.601 - GESTÃO DAS ATIV SEC AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE**

3.1.90.11.01 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.959,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	6.844,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.803,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.803,00</b>

**Total Suplementado: 152.260,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020301 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**2.809 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE COM TRANSPORTE ESCOLAR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>
<hr/>	
<b>020303 - SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER</b>	
-----	
<b>2.703 - APOIO AOS EVENTOS, FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS</b>	
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	68.760,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>68.760,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>68.760,00</b>
<hr/>	
<b>020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
-----	
<b>2.308 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>	
3.1.90.11.01 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.500,00</b>
<b>2.309 - MANUTENÇÃO DO LABORATORIO MUNICIPAL</b>	
3.1.90.11.01 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.500,00</b>
<hr/>	
<b>020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
-----	
<b>2.905 - APOIO AOS CONTROLES E INSTANCIAS EM ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
3.1.90.11.01 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>152.260,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2020.

---

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 474.506.225-72